

ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 106/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00357425/2026-76

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando que a execução de atividades institucionais essenciais junto aos sistemas:

- Sistema Negócios Públicos,
- Portal e-SAJ,
- e-TCESP,
- Conectividade Social,
- Via Fácil Bombeiros,
- Receita Federal (e-CAC, CNPJ etc.),
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI),
- Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

exige o uso de **certificados digitais ICP-Brasil**, nos formatos **e-CPF e/ou e-CNPJ**, do tipo **A1 ou A3**, torna-se indispensável a **contratação de empresa especializada para emissão, fornecimento, instalação e suporte técnico** relacionado a tais certificados.

2.2. Ressalte-se que:

- A **Resolução SAP nº 043/2025**, que disciplina os procedimentos para concessão, renovação e revogação do uso de certificado digital aos servidores integrantes das unidades administrativas da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, **estabelece a obrigatoriedade de controle, padronização e rastreabilidade** no uso de tais certificados, reforçando a necessidade de um fornecedor formalmente contratado e habilitado.
- O **Decreto Estadual nº 48.599/2004** dispõe que a contratação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Estadual deve ocorrer sob a **coordenação e acompanhamento da Casa Civil**, e por meio da **PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo**, entidade vinculada à Secretaria de Gestão e Governo Digital e responsável por prover, operacionalizar ou intermediar tais serviços.
- O uso de certificados digitais é imprescindível para:
 - Assinatura de documentos eletrônicos com validade jurídica e autenticidade;
 - Acesso e gestão de sistemas eletrônicos oficiais e obrigatórios;
 - Atendimento a exigências legais e normativas de segurança da informação e conformidade digital no setor público.

- A Administração não possui estrutura própria, tampouco credenciamento junto à ICP-Brasil, para emissão interna de certificados digitais, **exigindo a contratação de empresa autorizada**, com infraestrutura técnica adequada e reconhecimento do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação).

2.3. Dessa forma, **faz-se necessária e plenamente justificada** a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de certificação digital no padrão ICP-Brasil**, em conformidade com a legislação vigente e os normativos internos, garantindo a continuidade e legalidade das operações institucionais digitais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Adriana Langone Ferme Felix Sobral

4. Necessidades de Negócio

4.1. Considerando que a execução de atividades institucionais essenciais junto aos sistemas:

- **Sistema Negócios Públicos,**
- **Portal e-SAJ,**
- **e-TCESP,**
- **Conectividade Social,**
- **Via Fácil Bombeiros,**
- **Receita Federal (e-CAC, CNPJ etc.),**
- **Sistema Eletrônico de Informações (SEI),**
- **Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)**

exige o uso de **certificados digitais ICP-Brasil**, nos formatos **e-CPF e/ou e-CNPJ**, do tipo **A1 ou A3**, torna-se indispensável a **contratação de empresa especializada para emissão, fornecimento, instalação e suporte técnico** relacionado a tais certificados.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP possui, Autoridade Certificadora em regime de exclusividade para a Administração Pública do Estado de São Paulo de acordo com Decreto nº 48.599 de 12/04/2004, na emissão de certificados digitais, com fundamento no artigo 75, IX da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispensa de licitação e observância do regramento vigente.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Por se tratar de um serviço com prazo de 12 (doze) meses e pela possibilidade legal de contratação para o objeto em tela, busca-se também a atualização dos dispositivos que regem a contratação, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

6.2. Cabe ressaltar que o tipo de serviço se encontra no elenco daqueles que está dispensado de licitações, visto seu fim específico de prestar serviços de certificação digital à Administração Pública Estadual.

6.3. Trata-se de prestação de serviços imprescindíveis ao bom andamento das atividades da Secretaria da Administração Penitenciária em conjunto com diversos órgãos.

6.4. Ressalto que a PRODESP, presta esses serviços à esta Secretaria, desde a fusão da IMESP com a PRODESP.

6.5. Dessa forma torna-se dispensável a licitação, conforme IX. Do art. 75 da Lei Federal nº 14.33/2021

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa da quantidade, que compõe o presente Estudo, foi estimada com base e no contrato anterior com atual com os devidos ajustes mediante as análises técnicas desta Coordenadoria.

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL PREVISTA
CERTIFICADO DIGITAL		
e-CPF A1	UNIDADE	4
e-CPF A3 em token	UNIDADE	30
e-CPF A3 (somente certificado)	UNIDADE	25
e-CNPJ A3 (somente certificado)	UNIDADE	2
e-CNPJ A3 em token	UNIDADE	2

8. Levantamento de soluções

8.1. As soluções encontradas seria a contratação dos serviços através de empresas no mercado, entretanto temos que atender ao Decreto Estadual n.º 48.599/2004 que disciplina que a emissão de certificados digitais deve ocorrer preferencialmente através de contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Não se aplica

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Não se aplica

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Não se aplica

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. OBJETO

Certificado Digital para Pessoa Física e-CPF

Certificado Digital para Pessoa Jurídica e-CNPJ

12.2. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.2.1. A emissão dos certificados digitais da autoridade certificadora segue em total conformidade com as normas e os procedimentos regulamentados pelo Comitê da ICP-Brasil, que garante a validade jurídica nas transações executadas pelos certificados digitais.

12.2.2. O Certificado Digital é um documento eletrônico, emitido por uma Autoridade Certificadora, que identifica uma pessoa, uma empresa, um site ou um servidor.

12.2.3. A Certificação Digital é uma assinatura eletrônica com todos os dados do seu titular, seja pessoa física ou pessoa jurídica. A tecnologia utiliza chaves criptográficas – em arquivo digital, token – para gerar essa identidade exclusiva e segura. A tecnologia da certificação digital assegura: integridade, autenticidade, confiabilidade, sigilo e o não-repúdio (a autoria não pode ser negada) nas transações realizadas com o certificado digital.

12.2.4. O certificado digital é composto com as seguintes informações:

12.2.4.1. Informações da pessoa ou da empresa;

12.2.4.2. Chaves pública, privada e cadeias de certificação;

12.2.4.3. Informações sobre a Autoridade Certificadora emissora do Certificado.

12.2.5. O Certificado Digital será emitido na modalidade:

12.2.5.1. Certificado A1

12.2.5.1.1. Emitido e armazenado no computador. Permite cópia e pode ser exportado para outros computadores e dispositivos móveis, como smartphone e tablet;

12.2.5.1.2. Na emissão são geradas as chaves pública e privada. A pública pode ser compartilhada e a chave privada é exclusiva do titular do certificado;

12.2.5.1.3. Opcionalmente, o titular do certificado pode proteger a chave privada com senha na hora da emissão. Isso implica que toda vez que o certificado A1 for utilizado a senha será solicitada;

12.2.5.2. Certificado A3

12.2.5.2.1. Emitido e armazenado em token criptográfico, ou ainda somente certificado digital neste caso é necessário que o cliente possua uma mídia criptográfica homologada ICP-Brasil compatível com o sistema Safesign versão homologado.

12.2.5.2.2. Necessita de senha pessoal (PIN – Personal Identification Number) para ser utilizado;

12.2.5.2.3. Os certificados digitais são testados e homologados nas principais plataformas Windows;

12.2.5.2.4. Não será possível utilizar o Certificado Digital Tipo A3 em caso de:

12.2.5.2.4.1. Perda do token;

12.2.5.2.4.2. Perda/bloqueio das senhas PIN e PUK do token;

12.2.5.2.4.3. Formatação, limpeza ou inicialização do token;

12.2.5.2.4.4. Remoção das chaves do token.

12.2.5.3. Caso ocorra uma das situações acima o token será definitivamente inutilizado.

12.2.6. Certificado Digital e-CPF

12.2.6.1. Características do Certificado e-CPF

12.2.6.2. O Certificado e-CPF é a identidade digital da Pessoa Física e permite a assinatura de documentos, a

comunicação com órgãos de governo, a realização de transações virtuais seguras.

12.2.6.3. A emissão dos Certificados Digitais é efetuada mediante a validação presencial do usuário em um posto de atendimento (Autoridade de Registro), mediante disponibilidade de agenda.

12.2.6.4. São disponibilizados guias e drivers para download e instalação do Certificado Digital no sistema operacional Microsoft Windows 11.

12.2.6.5. A CONTRATADA oferece serviço de revogação do certificado adquirido durante a vigência.

12.2.7. Atividades previstas

12.2.7.1. A emissão do Certificado Digital com os dados do indivíduo que o utiliza para comprovar sua identidade perante terceiros segue as seguintes etapas:

12.2.7.1.1. Vouchers

12.2.7.1.1.1. Serão enviados os vouchers em até 7 (sete) dias úteis, no e-mail indicado pela CONTRATANTE, com a mesma validade do contrato. O vencimento implica na perda do direito de validação, emissão e retirada de mídia.

12.2.7.1.1.2. Os Vouchers utilizados mas não emitidos terão seus pedidos efetivamente rejeitados ao fim do contrato.

12.2.7.1.2. Agendamento da identificação

12.2.7.1.2.1. A CONTRATANTE deverá através dos voucher(s) validos criar o pedido para o(s) titular(es) e realizar o (s) agendamento(s) para a emissão do(s) certificado(s) digital(is). O agendamento será realizado através do link: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificadodigital/voucher>

12.2.7.1.3. Atendimento e identificação do titular;

12.2.7.1.3.1. O titular do certificado deverá comparecer, na data e hora previamente agendadas, a um posto de atendimento ou acessar o atendimento virtual (videoconferência) e apresentar, obrigatoriamente, a documentação necessária, a relação de documentos pode ser obtida através do site:

<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificadodigital/documentacao-necessaria>

12.2.7.1.3.2. Os documentos devem atender aos requisitos obrigatórios, conforme determina a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

12.2.7.1.3.3. é necessária biometria das impressões digitais e foto da face;

Observação: A conferência das informações e a validação dos dados será realizada por um agente de registro;

12.2.7.1.4. Emissão e entrega do Certificado Digital:

12.2.7.1.4.1. para os certificados do tipo A1, emitidos em computadores, após a validação da documentação no posto de atendimento ou por meio de atendimento virtual (videoconferência) a CONTRATANTE receberá por e-mail as instruções para a conclusão do processo de emissão;

12.2.7.1.4.2. os certificados do tipo A3 são emitidos em token e testados no próprio posto de atendimento. No caso de atendimento por videoconferência o titular deve ter a posse da mídia (token) compatível com a Autoridade Certificadora da Contratada, sendo sua a responsabilidade por realizar o download do certificado e em caso de dúvidas deve contatar o SAC para suporte.

12.2.7.1.4.3. Para aquisições que contemplam atendimento por videoconferência e possui a mídia, a entrega seguirá o tempo previsto pela empresa logística;

12.2.8. Certificado Digital e-CNPJ

12.2.8.1. Características do Certificado e-CNPJ

12.2.8.1.1. O e-CNPJ é a identidade da Pessoa Jurídica, viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa, a emissão de notas fiscais, entre outras aplicações.

12.2.8.1.2. São disponibilizados guias e drivers para download e instalação do certificado digital no sistema operacional Microsoft Windows 11;

12.2.8.1.3. A CONTRATADA oferece serviço de revogação do certificado adquirido desde que vigente.

12.2.8.1.4. Atividades previstas A emissão do Certificado Digital com os dados do indivíduo que o utiliza para comprovar sua identidade perante terceiros segue as seguintes etapas:

12.2.8.1.4.1. Vouchers

12.2.8.1.4.1.1. Serão enviados os vouchers em até 7 (sete) dias úteis, no e-mail indicado pela CONTRATANTE, com a mesma validade do contrato. O vencimento implica na perda do direito de validação, emissão e retirada de mídia.

12.2.8.1.4.2. Agendamento da identificação

12.2.8.1.4.2.1. A CONTRATANTE deverá através dos voucher(s) validos criar o pedido para o(s) titular(es) e realizar o (s) agendamento(s) para a emissão do(s) certificado(s) digital(is). O agendamento será realizado através do link: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificadodigital/voucher>

12.2.8.1.4.3. Atendimento e identificação do titular;

12.2.8.1.4.3.1. O titular do certificado deverá comparecer, na data e hora previamente agendadas, a um posto de atendimento ou acessar o atendimento virtual (videoconferência) e apresentar, obrigatoriamente, a documentação necessária, a relação de documentos pode ser obtida através do site:

12.2.8.1.4.3.2.os documentos devem atender aos requisitos obrigatórios, conforme determina a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

12.2.8.1.4.3.3. é necessária biometria das impressões digitais e foto da face;

Observação: A conferência das informações e a validação dos dados será realizada por um agente de registro;

12.2.8.1.4.4. Emissão e entrega do Certificado Digital:

12.2.8.1.4.4.1. para os certificados do tipo A1, emitidos em computadores, após a validação da documentação no posto de atendimento ou por meio de atendimento virtual (videoconferência) a CONTRATANTE receberá por e-mail as instruções para a conclusão do processo de emissão;

12.2.8.1.4.4.2. os certificados do tipo A3 são emitidos em token e testados no próprio posto de atendimento. No caso de atendimento por videoconferência o titular deve ter a posse da mídia (token) compatível com a Autoridade Certificadora da Contratada, sendo sua a responsabilidade por realizar o download do certificado e em caso de dúvidas deve contatar o SAC para suporte.

12.2.8.1.4.4.3. Para aquisições que contemplam atendimento por videoconferência e possui a mídia, a entrega seguirá o tempo previsto pela empresa logística.

12.2.9. Entregáveis

12.2.9.1. Será entregue/informado pós validação presencial, com conferência documental e coletas biométricas do usuário titular:

12.2.9.1.1. Se certificado Tipo A1

12.2.9.1.1.1.o Link para download do certificado (enviado para o e-mail cadastrado no respectivo ID).

12.2.9.1.2.Se certificado Tipo A3

12.2.9.2.1. Certificado Digital

12.2.9.2.2.Mídia criptográfica conforme contratado (token)

12.2.10. Central de Atendimento - Suporte técnico

12.2.10.1. A CONTRATADA dará suporte técnico por meio da central de atendimento, disponível no horário das 8h às 19h, de segunda a sexta, exceto feriados nacionais.

12.2.11. Disponibilidade

12.2.11.1. Disponibilidade dos serviços:

12.2.11.1.1. Para acesso, criação de pedido, agendamento e renovação on-line no ecommerce de certificados digitais: 24x7.

12.2.11.1.2. Emissão nos postos de atendimento ou videoconferência: segunda a sexta-feira, das 8 às 17h30.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 10.237,25

13. A estimativa de custo total é de R\$ 10.237,25 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O faturamento dos certificados digitais será de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. Tecnicamente a escolha da solução é a continuidade dos serviços já implantados e implementados via contrato com a empresa PRODESP.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. No momento a escolha por contratar a PRODESP é a solução mais adequada para atender o interesse público do Governo do Estado de São Paulo.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação são a continuidade dos serviços já implantados e implementados, atender ao Decreto Estadual n.º 48.599/2004, tendo a empresa PRODESP como Autoridade Certificadora em regime de exclusividade para a Administração Pública do Estado de São Paulo.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. As providências a serem adotadas são as de caráter burocrático, relativas à verificação dos valores disponíveis na rubrica para este objeto,.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Atendimento ao Decreto nº 48.599, de 12 de abril de 2004 e demandas da Sede da SAP, além dos preços serem vantajosos para a Administração Pública.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA LANGONE FERME FELIX SOBRAL

Coordenadora



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 10:42:25.